



PORTARIA MUNICIPAL nº 666, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Gestora e Responsável Social do Convênio firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Salto e a Secretaria de Habitação do Estado – Programa Vida Longa.

LAERTE SON SIN JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a **Sra. MÉRCIA FALCINI**, Secretária Municipal da Ação Social e Cidadania, para exercer a função de **GESTORA E RESPONSABILÍVEL SOCIAL** do Convênio a ser firmado entre a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto.
Aos 19 de outubro de 2022



LAERTE SON SIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, em 19 de outubro de 2022, com a devida publicação.



MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração